



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, E A BB MEDICA HOSPITALAR LTDA.

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Sra. Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro, brasileira, casada, CPF nº 056.656.164-60, RG.:6.386.335 SSP-PE, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **BB MEDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.523.598/0001-07, situada na Rua Laurindo Coelho, nº 238, Casa Forte, Recife-PE, neste ato representada por Carlos Antônio de Moura Dantas, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 105.111.684-89 RG: 8.649.455 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Garanhuns - PE, e-mail: comercial@bbmedica.com.br Fone: (81) 3128-0042, daí por diante denominada **CONTRATADA**.

Considerando: o interesse por parte da administração, sobre a necessidade do acréscimo do contrato, CI nº 014/2021(em anexo);

Considerando: a alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº.8.666/93.

Considerando: o parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, constante na Cláusula Quarta do Contrato original.

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 25.6. do Edital Pregão Eletrônico nº005/2021: “25.6. O licitante vencedor, quando formalmente contratado, fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% do objeto licitado, consoante o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA

CARLOS ANTONIO
DE MOURA
DANTAS:1051116
8489

Assinado de forma
digital por CARLOS
ANTONIO DE MOURA
DANTAS:10511168489
Dados: 2021.08.23
10:00:26 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação da Saúde
Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE
Email: cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com/Fone: (81) 9.8491-6307

3/2021



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Abaixo segue tabela com a quantidade aditivada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
4	Cubitan - Terapia nutricional oral desenhada especificamente para auxiliar na cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo de cicatrização. Hiperproteico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (Zinco, Selênio, Vitaminas C, A e E), além de presença do exclusivo mix de carotenoides.	un	250	R\$ 17,40	R\$ 4.350,00	Energyzip (prodiet)
6	Espessante - Amido de milho modificado instantâneo, adicionado de mix de gomas alimentícias (gomas tara, xantana e guar), para espessar preparações. O mix de gomas alimentícias possui propriedades espessante e é resistente a ação da amilase, presente na saliva. A associação do amido de milho modificado ao mix de goma alimentícias, torna o produto mais seguro ao paciente disfágico.	un	15	R\$ 42,96	R\$ 644,40	Instanth Clear (prodiet)
7	Fortini - É um suplemento nutricional para crianças de 3 a 10 anos, rico em energia, vitaminas e minerais. Não contém lactose e glúten e pode ser consumido por via oral ou por sondas. Fortini® é contraindicado para crianças com Alergia à proteína do leite de vaca.	un	60	R\$ 53,26	R\$ 3.195,60	Fortini (Danone)
10	Isosource Soya - É uma dieta enteral padrão, normocalórica, normoproteica, normolipídica. Nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral composto por 100% proteína de soja. Indicada para atender às necessidades nutricionais na manutenção ou recuperação do estado nutricional.	un	75	R\$ 14,49	R\$ 1.086,75	Trophic soya (prodiet)
16	Nutrison Energy 1,5 - É uma nutrição enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteico. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais. Adicionada com mides carboidratos(1). Contém mistura de lipídeos, fornecendo ácidosgraxos 3 - DHA(2) e EPA(3). Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. (1) - Alfa, Beta e Gama Carotenos, Licopeno, Luteína e Zeaxantina. (2)	un	45	R\$ 29,09	R\$ 1.309,05	Trophic ep (prodiet)
21	Ninho Zero Lactose - Forti+ Nestlé infantil Lata é um leite integral, fortificado com Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D, essenciais para a nutrição de crianças. Por isso, nessa fase, é importante proteger a criança por dentro, com o mesmo cuidado e carinho com que você a protege por fora.	un	100	R\$ 26,13	R\$ 2.613,00	Ninho zero lac (Nestlé)
VALOR TOTAL:					R\$ 13.198,80	

Valor de R\$ 13.198,80 (treze mil e cento e noventa e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 16.498,50 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 3.299,70 (três mil e duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

3 testemunhas



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vitória de Santo Antão, 19 de agosto de 2021.

Bruna Dornelas Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima
Monteiro
Contratante

CARLOS ANTONIO DE MOURA
DANTAS:10511168489
8489

Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO DE MOURA
DANTAS:10511168489
Dados: 2021.08.23 10:01:03 -03'00'

BB MEDICA HOSPITALAR LTDA
Carlos Antônio de Moura Dantas
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Francisca Francisca da S. Santos
CPF Nº 114.309.004-74

2. Claudinyne dos Santos Ferruz
CPF Nº 101.566.194-74

Visto do Jurídico: _____.